



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil
Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde
Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação
Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social
Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura
Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico
Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura
Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais
Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar
Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município
Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica
Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2024-GP

Portaria nº 120/2024-GP, de 24 de abril de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRÉ LUIZ GOMES MOREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240424051606 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 17:16:38

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2024-GP

Portaria nº 119/2024-GP, de 24 de abril de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSEILSON NOGUEIRA DE FRANÇA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240424051702 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 17:17:41

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
028/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013.019/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05.

Contratada: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 11.502.318/0001-97. Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros destinados a atender as necessidades das secretarias municipais deste município. Objeto do Termo: Prorrogação de vigência do contrato original até 18 de Abril de 2025, iniciando a vigência prorrogada em 18 de Abril de 2024, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Passa e Fica/RN, em 24 de Abril de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240424051806 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 17:18:42

RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 003/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 02.004-031/2024

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado das propostas de preços e habilitação da Dispensa Eletrônica 003/2024, objetivando Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios dos itens fracassados do Pregão Eletrônico 004/2024, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para assim atendermos aos alunos matriculados da rede municipal de ensino de Passa e Fica/RN, tendo como empresas vencedoras: RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.797.103/0001-36, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 23 e 24 perfazendo o valor total de R\$797.561,08 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos), MOISES FERREIRA MENDES, inscrita no CNPJ nº28.348.899/0001-57, vencedora dos itens 04, 06, 07, 08,12, 16, 17, 19, 20,21 e 22 perfazendo o valor total de R\$ 98.590,11 (noventa e oito mil e quinhentos e noventa reais e onze centavos). Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, em 24 de Abril de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240424051907 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 17:19:30

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 003/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.004-031/2024**

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20240424052044 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 17:21:18

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.020-032/2024**

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, para a contratação da empresa 13.540.207 JOSE CLAUDIO NETO, CNPJ: 13.540.207/0001-09, com o valor total de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de mensageiro motorizado (MOTOBOY), junto a Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN. Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 24 de abril de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20240424052130 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 17:22:04

O pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que a Dispensa supramencionada que objetiva a Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios dos itens fracassados do Pregão Eletrônico 004/2024, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para assim atendermos aos alunos matricula dos da rede municipal de ensino de Passa e Fica/RN, foi ADJUDICADO, tendo como empresas vencedoras: RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.797.103/0001-36, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 23 e 24 perfazendo o valor total de R\$797.561,08 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos), MOISES FERREIRA MENDES, inscrita no CNPJ nº28.348.899/0001-57, vencedora dos itens 04, 06, 07, 08,12, 16, 17, 19, 20,21 e 22 perfazendo o valor total de R\$ 98.590,11 (noventa e oito mil e quinhentos e noventa reais e onze centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 24 de Abril de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20240424051946 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 17:20:16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 003/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.004-031/2024**

Torno público o ato de HOMOLOGAÇÃO do pregão supramencionado, objetivando a Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios dos itens fracassados do Pregão Eletrônico 004/2024, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para assim atendermos aos alunos matricula dos da rede municipal de ensino de Passa e Fica/RN, tendo como empresas vencedoras: RF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.797.103/0001-36, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 23 e 24 perfazendo o valor total de R\$797.561,08 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos), MOISES FERREIRA MENDES, inscrita no CNPJ nº28.348.899/0001-57, vencedora dos itens 04, 06, 07, 08,12, 16, 17, 19, 20,21 e 22 perfazendo o valor total de R\$ 98.590,11 (noventa e oito mil e quinhentos e noventa reais e onze centavos). Conforme autos constantes no processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 24 de Abril de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MEIO AMBIENTE DE PASSA E FICA-RN - SEDEMA

Notificação: Atraso na Entrega da empresa contratada para o fornecimento de eletrodoméstico

Pregão eletrônico 03/2022

Empresa: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ 31.768.037/0001-98

Prezados responsáveis pela empresa contratada,

Esperamos que esta mensagem os encontre bem.

Gostaríamos de informar que identificamos um atraso significativo na entrega dos itens da ordem de compra nº 793/2024 que foi solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Passa e Fica-RN junto à vossa empresa. Este item é de suma importância para nossas operações e projetos em andamento, e o não cumprimento do prazo acordado está causando impactos em nossas atividades.

Posto isto, venho por meio deste NOTIFICAR a empresa supracitada, para que atenda ao que foi solicitado na ordem de compra nº 793/2024, no prazo de 5 (cinco úteis) a partir da data de publicação desta notificação. Solicitamos também que tomem as medidas necessárias de forma imediata para corrigir essa situação. É crucial que a entrega ocorra o mais rápido possível para evitar maiores prejuízos e inconvenientes para a Secretaria e para a comunidade que servimos.

Entendemos que imprevistos podem ocorrer, no entanto, contamos com a vossa colaboração para que a entrega seja agilizada e realizada com a máxima eficiência. Pedimos também que nos mantenham informados sobre o andamento do processo e sobre as providências adotadas para solucionar esse atraso.

Agradecemos antecipadamente pela vossa atenção e cooperação nesta questão. Estamos à disposição para discutir qualquer dúvida ou questão relacionada ao assunto.

Passa e Fica/RN, 24/04/2024

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br AGNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 24/04/2024 11:42:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aginaldo Pereira da Silva Júnior
Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Mat: 100436

Avenida Celso Lisboa, 1945, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98634 -1856 | desenvolvimento@passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20240424033707 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 15:38:25

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2024



PORTARIA Nº 07/2024 - PREVFICA/DE

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município, órgão gestor do regime próprio de Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Passa e Fica - PREVFICA, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Municipal nº 399/2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EVA MARIA FONSECA ALMEIDA**, inscrita sobre a matrícula nº **186**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com PROVENTOS INTEGRAIS, além de PARIDADE nos reajustes do benefício, nos termos do Art. 3º, da EC47/05, assim como o art. 53 da Lei Municipal nº 399/2013.

Art. 2º O valor de seu benefício será de **R\$ 1.906,20 (um mil, novecentos e seis reais e vinte centavos)**, assim discriminados:

PLANILHA DE CÁLCULO

<i>BASE DE CÁLCULO</i>	R\$ 1.412,00
<i>ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (35% - TRINTA E CINCO POR CENTO).</i>	R\$ 494,20
<i>VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA</i>	R\$ 1.906,20

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 24 de abril de 2024.

Bruno Lima de Sena
Diretor Executivo do PREVFICA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN
CNPJ 18.920.743/0001-45
PRAÇA DR. LUÍS AMÂNCIO RAMALHO, 74, CENTRO, PASSA E FICA/RN - CEP: 59.218-000.
E-mail: prevfica@passaefica.rn.gov.br / Cel: (84) 9.8746-1959

Publicada e Autorizada por: LÚZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20240424051320 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 17:14:39

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2024-SEMPHAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 013/2024-SEMPHAD, de 24 de Abril de 2024.**

A **Secretária Municipal de Planejamento e Administração** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 24 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Guilherme Nepomucena de Melo, mat. 100417, Conselheiro Tutelar deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Participação no 2º módulo do curso de formação continuada para os Conselheiros Tutelares.	
Período do afastamento	07 e 08 de maio de 2024	
Local de destino	Santa Cruz/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
1,5	R\$ 100,00	R\$ 150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BIANCA DA SILVA SOUZA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
Código da Matéria: 20240424051501 - Data/Hora Publicação: 24/04/2024 17:15:43



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020